

ATO TRT GP Nº 002/2002

João Pessoa, 08 de janeiro de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 08.01.2002, as férias do Excelentíssimo Juiz do Trabalho, ANTÔNIO CAVALCANTI DA COSTA NETO, relativas ao 1º período de 2002, aprazadas para o período de 07.01 a 05.02.2002, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a serem usufruídos de 01 a 29.07.2002;

II - Reaprazar o 2º período das férias de 2002, anteriormente fixadas para 06.02 a 07.03.2002, a serem usufruídas de 18.02 a 19.03.2002.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALUISIO RODRIGUES

Juiz Decano no exercício da Presidência

(RI, art. 22, § 1º)

SGP/SP